



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Diretoria De Esportes

PEDIDO DE COMPRA DIRETA

Trata-se de pedido de compra para locação de 04 diárias de container sanitário com acessibilidade para utilização em final de campeonato de futsal.

Holambra, 04 de agosto de 2025.

Pedro Paoliello
Departamento de Esportes



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paoliello Machado de Souza, Diretor de Esportes**, em 04/08/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323699** e o código CRC **96AE6040**.

Referência: Processo nº
3519005.434.00001316/2025-57

SEI nº 0323699

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
04423/25	PEDRO PAOLIELLO MACHADO DE SOUZA	04/08/2025
Descrição		
locação de containers sanitarios com acessibilidade para final de evento esportivo		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO CENTRAL	
Centro de Custo	25 DEPTO DE ESPORTES	
Fornecedor	26315 GILMAR CRISTIANO MATHIAS 15859213867	

Observação

Trata-se de pedido de compra para locação de 04 diárias de container sanitário com acessibilidade para utilização em final de campeonato de futsal

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	VI. Unit.	VI. Total
	Descrição Detalhada do Produto		Observação				
DEPTO DE ESPORTES							
1	051.001.021	CONTAINER SANITÁRIO MISTO	UN	4	0	R\$ 625,00	R\$ 2.500,00
Total do Pedido							R\$ 2.500,00

Recebedor

Almoxarifado

Usuário:

Pedro Paoliello



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.551.574/0001-62

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080206309-63

Data e hora da emissão 04/08/2025 16:17:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GC MATHIAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 14.551.574/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:09:05 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2025.

Código de controle da certidão: **FC21.C09F.DF98.4D54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.551.574/0001-62
Razão Social: GILMAR CRISTIANO MATHIAS 15859213867
Endereço: R CAPITAO ANDRADE 255 / CENTRO / SANTO ANTONIO DE POSSE / SP / 13830-112

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072004295714388618

Informação obtida em 04/08/2025 16:22:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GC MATHIAS EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.551.574/0001-62

Certidão nº: 44601283/2025

Expedição: 04/08/2025, às 16:17:02

Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GC MATHIAS EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.551.574/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.551.574/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2011
NOME EMPRESARIAL GC MATHIAS EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATHIAS EVENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO ANDRADE	NÚMERO 255	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 13.830-112	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DE POSSE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LSSCONTABILIDADE2010@HOTMAIL.COM		TELEFONE (19) 3896-1496
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2025** às **16:15:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
GC MATHIAS EVENTOS LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35234132069	12/04/2024	04/08/2025 16:20:34
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/11/2011	14.551.574/0001-62	

CAPITAL
R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA CAPITAO ANDRADE	NÚMERO: 255	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: SL 01	
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DE POSSE	CEP: 13830-112	UF: SP

OBJETO SOCIAL
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
GILMAR CRISTIANO MATHIAS, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 158.592.138-67, RG/RNE: 23113243 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCISCO CARLOS MAZZONI, 216, PARQUE RESIDENCIAL, SANTO ANTONIO DE POSSE - SP, CEP 13831-208, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 12/04/2024
TRANSFORMADA DE NIRE 35803514238.

NUM.DOC: 708.081/24-1 SESSÃO: 12/04/2024

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35234132069
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/08/2025



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 273476932, segunda-feira, 4 de agosto de 2025 às 16:20:34.



www.mathiaseventos.com.br
mathiaseventos@ig.com.br
gmathiaseventos@gmail.com

Rua: Capitão Andrade, nº 255, Centro.
Cidade: Santo Antônio de Posse – SP
CNPJ: 14.551.574/0001-62

“Orçamento”

Depto: De Esportes de Holambra
Data: 16/06/2025
Local: Estádio Municipal de Holambra
Aos Cuidados: Pedro – Depto. Esportes

"Proposta de Trabalho"			
Qtde / Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
4	Locação de container sanitário com acessibilidade.	R\$ 625,00	R\$ 2.500,00

Total: R\$ 2.500,00

Dados para depósito:
Banco do Santander
Ag: 0383
C/c: 13002281-3
CNPJ: CNPJ: 14.551.574/0001-62

Cordialmente,

Gilmar Cristiano Mathias - Proprietário

Mathias Eventos
Santo Antônio de Posse - SP



CONTAINER

Data homologação	Orgão comprador	Fornecedor / CNPJ / Contato	Desc. Material / Serviço	Desc detalhada. Material / Serviço	Unidade fornecimento	Quantidade	Valor unitário
				Banheiros químicos tipo container Vip: locação de sanitários químicos tipo container Vip, com 6 (seis) cabines sanitárias, sendo uma cabine adequada ao uso de pessoas com deficiência (PCD) e rampa de acessibilidade, com placas indicavas de masculino, feminino e PCD, contendo em cada cabine 01 (um) vaso sanitário, com porta papel higiênico, papelreira, dispender para sabonete líquido, lixeira, iluminação interna, porta com fechadura, totalizando 5 (cinco) vaso sanitários, 4 (quatro) lavatórios, em cada container, incluindo a higienização com monitoramento e sistema de água para pia e vaso sanitário, com instalação. Dimensão do equipamento (cada), mínimo: 7,10 m de comprimento x 2,60 m de largura x 2,060 m de altura; estrutura em aço galvanizado na cor prateada/branco; carga limite de utilização de 250 kg/m²; Adesivo nas paredes do banheiro 74 poliéster, art a ser definido pela contratante, parede externa medindo 7,10x2,60m e 2,60x2,60m, em cada 74oliéster; Peso do módulo: 890 kg; Area útil interna de 13,30m²; Pés em aço galvanizado para apoio na plataforma; Escolha em chapa de aço galvanizado para ar condicionado com capacidade mínima de 18 mil btus instalado e ligado na rede de energia; 02 janelas maxim-ar (1,00 x 0,60); Cortina de ar 90 cm instalado e ligado na rede de energia; Forro em pvc; Sistema de abastecimento, reserva técnica através de caixa d 19água externa com armazenamento mínimo de 4 (quatro) mil litros com base (LxCxA) 3,5x3,5x3,5m, em caso de falta de água do sistema local, a contratada deverá providenciar o reabastecimento			

	adequados para a eliminação de odores nas cabines e seus entornos. 8. Todos os produtos químicos necessários à limpeza das cabines ficarão a cargo da empresa contratada. 9. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços. 10. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto. 11. Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados. 12. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário...
Fonte: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/PA/Prefeitura-Municipal-de-Canaa-dos-Carajas-1313/PE-NO-038-2025-FMDS-CPL-2025-2025-373796	

	Conforme edital e termo de referência: Container termo acústico de 6mx2,42mx2,80m* de altura. Lado Feminino com 03 cabines de sanitários convencionais e do lado Masculino com 02 cabines e 02 mictórios, todas equipadas com: 01 13 Caixa de descarga acoplada sistema ecoflush 3L e 6L; 02 13 Tampas dos assentos em resina termofixa; 03 13 Cortina de ar na entrada; 04 13 Arcondicionado 18BTUS 05 13 Espelhos bisotê e lavatório completo 06 13 Equipado com lixeira embutida no balcão, porta papel toalha, torneiras pressmatic e dispensadores de sabonete líquido pressmatic. 07 13 Trancas com visor livre e ocupado. Estrutura em aço galvanizado na cor prateada/branco; carga limite de utilização de 250 kg/m²; / Adesivo nas paredes do banheiro 77oliéster, art a ser definido pela contratante, parede externa medindo 6,05x2,80m e 2,42x2,80m, em cada 77oliéster; Peso do módulo: 890 kg; Pés em aço galvanizado para apoio na plataforma; Escolha em chapa de aço galvanizado para ar condicionado com capacidade mínima de 18 mil btus instalado e ligado na rede de energia; 02 janelas maximar (1,00 x 0,60); Cortina de ar 90 cm instalado e ligado
--	--

amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela contratada. 5. Os banheiros deverão ser instalados limpos e em condições de uso imediato. 6. A empresa contratada deverá realizar diariamente a operação de sucção e substituição dos respectivos produtos químicos, bem como limpezas externa e interna de todos os banheiros locados. 7. Quando da realização das operações de limpeza dos banheiros, deverão ser aplicados produtos adequados para a eliminação de odores nas cabines e seus entornos. 8. Todos os produtos químicos necessários à limpeza das cabines ficarão a cargo da empresa contratada. 9. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços. 10. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto. 11. Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados. 12. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário. 13. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.Obs.: entrega da estrutura instalada e em funcionando deve ser feita com no máximo 48 [continua]

Fonte: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/PA/Prefeitura-Municipal-de-Canaa-dos-Carajas-1313/PE-NO-038-2025-FMDS-CPL-2025-2025-373796

Método Matemático Aplicado: **Média:** R\$ 4.278,54 | **Mediana:** R\$ 4.278,54 | **Menor valor:** R\$ 4.228,75 | **Maior valor:** R\$ 4.328,33 | **Valor total:** R\$ 8.557,08

Média total: R\$ 4.278,54
Valor total: R\$ 8.557,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Diretoria De Esportes

Holambra, 04 de agosto de 2025.

DECLARAÇÃO - COTAÇÃO E PCA 2025

Declaro para os devidos que os serviços constantes do Pedido de Compra nº 4423/25 estão previstos no PCA 2025, bem como que procedi às necessárias cotações e que o mesmo está de acordo com os valores praticados no mercado.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente digitalmente.

Atenciosamente,

Pedro Paoliello Machado de Souza
Diretor de Esportes



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paoliello Machado de Souza, Diretor de Esportes**, em 04/08/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0323737** e o código CRC **B67A7DAD**.

Referência: Processo nº
3519005.434.00001316/2025-57

SEI nº 0323737



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

AUTORIZAÇÃO

Encaminhe-se a solicitação 04423/2025 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 12/08/2025, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325683** e o código CRC **533FCC27**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

ORÇAMENTO

3519005.434.00001270/2025-76	04358/25	537
3519005.434.00001297/2025-69	04404/25	825
3519005.434.00001278/2025-32	04357/25	393
3519005.434.00001284/2025-90	04388/25	393
3519005.434.00001301/2025-99	04405/25	825
3519005.434.00001260/2025-31	04345/25	718
3519005.434.00001299/2025-58	04410/25	393
3519005.434.00001303/2025-88	04411/25	393
3519005.434.00001316/2025-57	04423/25	718
3519005.434.00001161/2025-59	04199/25	25
3519005.434.00001185/2025-16	04249/25	393
3519005.434.00001329/2025-26	04431/25	311
3519005.434.00001363/2025-09	04462/25	638
3519005.434.00001336/2025-28	04403/25	752
3519005.434.00001345/2025-19	04344/25	142
3519005.434.00001350/2025-21	04451/25	308
3519005.434.00001326/2025-92	04429/25	393
3519005.434.00001327/2025-37	04430/25	406
3519005.434.00001310/2025-80	04414/25	393
3519005.434.00001211/2025-06	04312/25	363
3519005.434.00001377/2025-14	04480/25	825

Holambra, na data da assinatura digital.

Vinicius Parros Del' Alamo
Gestor do Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo**,
Gestor De Planejamento Orçamentário, em 12/08/2025, às
13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
[Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto
Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando
o código verificador **0340865** e o código CRC **FD69D040**.

Referência: Processo nº
3519005.434.00001316/2025-57

SEI nº 0340865



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador			
03060/25	11/08/2025	04423/25	PEDRO PAOLIELLO MACHADO DE SOUZA	Adriana dos Santos			
Poder	EXECUTIVO						
Órgão	DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO CENTRAL						
Cond. Pagamento							
Centro de Custo	DEPTO DE ESPORTES						
Ficha 718	Valor 2.500,00						
021601	DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
27.812.0032.2014.0000	MANUTENÇÃO DPTO ESPORTES						
Observação							
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04423/25							
Trata-se de pedido de compra para locação de 04 diárias de container sanitário com acessibilidade para utilização em final de campeonato de futsal							
Fornecedor	GILMAR CRISTIANO MATHIAS 15859213867		COD: 26315				
Endereço:	RUA PE FRANCISCO CARLOS MAZZONI Nº: 216		CNPJ: 14.551.574/0001-62				
	SANTO ANTONIO DE POSSE						
Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
051.001.021	CONTAINER SANITÁRIO MISTO		UN	4	625,00	DEPTO DE ESPORTES	2.500,00
Obs.:							
Total Pedido							2.500,00

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO